



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 087 II
07 DE MAIO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado Maior-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

- ◆ **PLANO DE POLICIAMENTO Nº 017/2021**
“OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021”

1. FINALIDADE

No feriado de Corpus Christi, há o intenso deslocamento da população residente na Região Metropolitana de Belém ao interior do Estado, que apesar do cenário de pandemia da Covid-19, poderá buscar meios de lazer nos principais balneários do Pará.

O Exmº Sr. Governador do Estado do Pará vem determinando medidas no sentido de proteger a população e evitar a proliferação da Covid-19 em todo o Estado, além disso no sentido de proteger também a atividade econômica, o qual dispõe sobre a retomada gradual das atividades econômicas e sociais, poderá liberar o acesso aos municípios do interior.

O presente Plano tem por finalidade orientar os integrantes da corporação acerca dos princípios que deverão nortear os planejamentos tático e operacional, a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira adequada e conveniente, durante o período da CORPUS CHRISTI, em todo o Estado do Pará.

2. MISSÃO

Promover a Segurança Pública no Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral nos municípios e em todas as áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos na dinâmica social por ocasião do feriado prolongado, com emprego de tropa das diversas Un

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

idades da Polícia Militar do Pará (PMPA), em especial nos locais com atração de grande fluxo populacional, observando o panorama social atual do Estado, tais como medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social junto com os demais órgãos integrados, visando à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. OBJETIVO GERAL

Garantir a ordem pública por meio da intensificação do policiamento ostensivo em seus diversos tipos, mesmo diante de um cenário de pandemia, principalmente nas áreas de maior mobilização de pessoas devido ao feriado de CORPUS CHRISTI, visando o cumprimento do Decreto Estadual vigente.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Intensificar o Policiamento Ostensivo, por ocasião da Pandemia do Covid-19, e resguardando à incolumidade das pessoas, visando o bem-estar do Povo Paraense;
- Empregar o efetivo local e de reforço nas ações de policiamento de acordo com o nível de risco o qual o município pertence;
- Executar ações integradas junto aos órgãos afins, conforme as relações interinstitucionais;
- Realizar outras fiscalizações com o intuito de se fazer cumprir todos os termos do Decreto Estadual vigente.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR REGIÃO E SEUS NÍVEIS DE RISCO

Para as medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado, definiram a seguinte classificação por **nível de risco**:

N°	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 – LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 – ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO RISCO
3	ZONA 02 – CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 – CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 – ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 – NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

Tabela de classificação das zonas por nível de risco (bandeiras)

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

I - **Zona 00 (BANDEIRA PRETA)**, de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença. **Nesta zona haverá a suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown)**

II - **Zona 01 (BANDEIRA VERMELHA)**, de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação. **Nesta zona haverá a liberação apenas de serviços e atividades essenciais, resguardado o distanciamento social controlado;**

III - **Zona 02 (BANDEIRA LARANJA)**, de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção. **Nesta zona haverá a manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios;**

IV - **Zona 03 (BANDEIRA AMARELA)**, de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada. **Esta zona permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;**

V - **Zona 04 (BANDEIRA VERDE)**, de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente. **Esta zona autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e**

VI - **Zona 05 (BANDEIRA AZUL)**, de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença. **Esta zona permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.**

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

ORD	REGIÕES	MUNICÍPIOS
1	METROPOLITANA I	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
	METROPOLITANA II	Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

		MARAJÓ I	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
		TOCANTINS	Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.
2	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel.
3	NORDESTE	METROPOLITANA III	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperançado Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Ulianópolis.
		RIO CAETÉS	Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.
4	BAIXO AMAZONAS		Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha. Santarém e Terra Santa.
5	XINGU		Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará.
6	CARAJÁS	CARAJÁS	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
		LAGO DE TUCURUÍ	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí.
7	TAPAJÓS		Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
8	ARAGUAIA		Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

6. DESDOBRAMENTO DO ESFORÇO POLICIAL

6.1. PERÍODO GERAL: de 06h00 do dia 02 JUN 2021 às 10h00 do dia 09 JUN 2021.

Os respectivos horários abrangem o deslocamento dos policiais militares até as localidades onde atuarão, bem como, o retorno desses às suas respectivas Unidades.

6.2. AÇÕES DE POLICIAMENTO:

As ações da PMPA poderão variar de acordo com o **nível de risco** em que o município se encontra. Podendo atuar tanto em ações de fiscalizações mais rígidas quanto em ações de policiamento ostensivo em situação dentro da normalidade.

Para o Desenvolvimento da Operação serão realizadas diversas ações, otimizando o policiamento ostensivo, dentre as quais podemos destacar:

6.2.1. AÇÃO 01: VISIBILIDADE CORPUS CHRISTI

Com o deslocamento da população da RMB em direção aos municípios do interior do estado, bem como o seu retorno, a PMPA desenvolverá ações preventivas e repressivas de segurança pública através dos Pontos Base Estratégicos, em áreas de grande fluxo de pessoas e veículos, pelo efetivo extraordinário e ordinário do CPC I, CPC II, CPRM e CPR III, além de rondas pelo efetivo ordinário do BPRV (CPE), nas principais rodovias estaduais de acesso aos balneários do estado (PA-391/Mosqueiro, PA-124/Salinópolis e PA-483/Alça Viária).

- **DIAS: 02, 03 e 06 JUN 2021.**
- **LOCAIS DE ATUAÇÃO:** ÁREAS DO CPC I, CPC II, CPRM, CPR III, CPR VII e CPR IX.
- **COORDENADORES:** Comandantes do CPC I, CPC II, CPRM, CPR III, CPR VII, CPR IX e CPE.
- **DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO:**
-

RONDAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS

COINT	EFETIVO	LOCAL DE RONDA	VTR
CPE	03 PPMM EM CADA VTR	PA-391 (BR 316 até Mosqueiro)	02 VTR's BPRV/CPE-01
		PA-124 (BR 316 até Salinópolis)	02 VTR's BPRV/CPE-02
		PA-483 (Alça Viária) até Barcarena)	02 VTR's BPRV/CPE-03
TOTAL		06 VTR's	

OBS 1: As GU's do BPRV realizarão rondas nas rodovias estaduais com efetivo ordinário 24 horas por dia.

SAÍDA:

- **DIA: 02 JUN 2021 (QUARTA-FEIRA) (HORÁRIO: 17h00 às 23h00)**

- **DIA: 03 JUN 2021 (QUINTA-FEIRA) (HORÁRIOS: 07h00 às 13h00 / 17h00 às 23h00)**

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

PONTOS BASE ESTRATÉGICOS

COINT	EFETIVO	LOCAL DO PBE	VTR
CPC I	03 PPMM EM CADA VTR	Pórtico Metrópole	CPC I - 01
		São Brás próx. Ao Terminal Rodoviário	CPC I - 02
CPC II	03 PPMM EM CADA VTR	Av. Independência c/ Rod. Mário Covas	CPC II - 01
CPRM	03 PPMM EM CADA VTR	Av. Independência c/ Rotatória do Curuçambá	CPRM - 01
		Av. Independência c/ Estrada do Icuí	CPRM - 02
		Av. Independência c/ Canteiro Central do Paar	CPRM - 03
		Av. Independência c/ BR 316	CPRM - 04
		BR 316 Guanabara próx. Ao Líder	CPRM - 05
		BR 316 embaixo do Viaduto	CPRM - 06
		BR 316 Terminal de Ananindeua	CPRM - 07
		BR 316 Cemitério Max Domini (Marituba)	CPRM - 08
		BR 316 próx. Posto Pombal	CPRM - 09
		BR 316 c/ PA 391 (Entrada de Mosqueiro)	CPRM - 10
CPR III	03 PPMM EM CADA VTR	BR 316 Centro Sta Isabel	CPR III - 01
		BR 316 c/ entrada do Apeú	CPR III - 02
		BR 316 c/ Terminal de Castanhal	CPR III - 03
		Trevo de Santa Maria	CPR III - 04
CPR VII	03 PPMM EM CADA VTR	Trevo de Salinópolis	CPR VII - 01
CPR IX	03 PPMM EM CADA VTR	Trevo da Alça Viária	CPR IX - 01
TOTAL		19 VTR's	---

OBS 1: No dia **03 JUN 2021** no horário de **07h00 às 13h00**, os **Comandos do CPC I, CPC II, CPRM, CPR III, CPR VII e CPR IX** deverão utilizar GCJO.

OBS 2: Nos dias **02 e 03 JUN 2021** no horário de **17h00 às 23h00**, os locais de PBE's do **CPC I, CPC II, CPRM e CPR III** deverão ser cobertos pelo efetivo da **OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**, exceto **Trevo de Santa Maria, Trevo de Salinópolis e Trevo da Alça Viária**, onde o policiamento será com GCJO.

RETORNO:

- DIA: 06 JUN 2021 (DOMINGO) (HORÁRIO: 17h00 às 23h00)

PONTOS BASE ESTRATÉGICOS

COINT	EFETIVO	LOCAL DO PBE	VTR
CPC I	03 PPMM EM CADA VTR	Pórtico Metrópole	CPC I - 01
		São Brás próx. Ao Terminal Rodoviário	CPC I - 02
CPC II	03 PPMM EM CADA VTR	Av. Independência c/ Rod. Mário Covas	CPC II - 01
CPRM	03 PPMM EM	Av. Independência c/ Rotatória do Curuçambá	CPRM - 01

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

	CADA VTR	Av. Independência c/ Estrada do Icuí	CPRM - 02
		Av. Independência c/ Canteiro Central do Paar	CPRM - 03
		Av. Independência c/ BR 316	CPRM - 04
		BR 316, Hospital Metropolitano	CPRM - 05
		BR 316 embaixo do Viaduto	CPRM - 06
		BR 316 Praça Matriz de Ananindeua	CPRM - 07
		BR 316 em frente ao Residencial Viver Melhor	CPRM - 08
		BR 316 c/ Estrada da Pirelli	CPRM - 09
		BR 316 c/ PA 391 (Entrada de Mosqueiro)	CPRM - 10
		BR 316 Centro Sta Isabel	CPR III - 01
CPR III	03 PPMM EM CADA VTR	BR 316 c/ entrada do Apeú	CPR III - 02
		BR 316 c/ Terminal de Castanhal	CPR III - 03
		Trevo de Santa Maria	CPR III - 04
CPR VII	03 PPMM EM CADA VTR	Trevo de Salinópolis	CPR VII - 01
CPR IX	03 PPMM EM CADA VTR	Trevo da Alça Viária	CPR IX - 01
TOTAL		19 VTR's	

OBS 1: No dia **06 JUN 2021** no horário de **17h00 às 23h00**, os locais de PBE's do **CPC I, CPC II, CPRM e CPR III** deverão ser cobertos pelo efetivo da **OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE**, exceto **Trevo de Santa Maria, Trevo de Salinópolis e Trevo da Alça Viária**, onde o policiamento será com **GCJO**.

OBS 2: As viaturas deverão estar posicionadas no sentido Marituba-Belém.

6.2.2 AÇÃO 02: FISCALIZAÇÃO EM AMBIENTES SUJEITO A AGLOMERAÇÕES.

Os Comandos Intermediários da Região Metropolitana de Belém e do Interior do Estado deverão reforçar o policiamento nos municípios, e conforme o disposto no Decreto Estadual vigente e **zona de risco** a qual o município pertence, os policiais militares poderão realizar rondas de fiscalização para que os cidadãos obrigatoriamente estejam com máscaras, obedeçam o distanciamento mínimo, seguir o protocolo sanitário geral, além de fazer cumprir o disposto no Decreto Estadual, com abordagens e orientações nos logradouros públicos.

6.2.3 AÇÃO 03: AÇÃO POLICIAMENTO NOS BALNEÁRIOS

Caso o Decreto Estadual em vigor permitir acesso, haverá uma intensa procura pelas praias e balneários. Portanto os Comandos Intermediários nos municípios pertencentes a essas **zonas de risco**, reforçarão as principais praias e balneários, realizando rondas ostensivas e aplicando o policiamento ostensivo a pé, garantindo a preservação da ordem pública e a integridade dos banhistas.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

No caso se o Decreto Estadual **não autorizar** a entrada da população nas praias, igarapés e balneários, os COINT's deverão reforçar o policiamento nestes locais, impedindo e orientando a população quanto à restrição de acesso.

6.2.4 AÇÃO 04: APOIO AO DETRAN

A PMPA atuará em conjunto com o DETRAN nas ações preventivas, educativas e de fiscalização de trânsito, principalmente na segurança dos agentes durante a realização da Operação nos municípios do interior, que tem o objetivo de diminuir os acidentes de trânsito causados por condutores alcoolizados, ao longo das principais rodovias estaduais de acesso aos balneários.

LOCAIS DE ATUAÇÃO			
ORD	LOCALIDADE	EFETIVO A CARGO DO DGO	PERÍODO
1	Mosqueiro	01 GU MTZ (03 PPMM)	02 A 07 JUN 2021
2	Marapanim	01 GU MTZ (03 PPMM)	
3	Barcarena	01 GU MTZ (03 PPMM)	
4	Bragança	01 GU MTZ (03 PPMM)	
TOTAL		04 GU MTZ (12 PPMM)	----

- **LOCALIDADES:** Mosqueiro, Marapanim, Barcarena e Bragança.

- **QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05 (cinco) de alimentação e pousada.

- **PERÍODO:** 06h00 do dia 02 JUN 2021 às 10h00 do dia 07 JUN 2021 (para efeito de planilha de diárias).

6.2.5 AÇÃO 05: REFORÇO DE POLICIAMENTO NO INTERIOR DO ESTADO

Caso o Decreto Estadual autorize, alguns municípios poderão realizar programações no feriado prolongado, atraindo um grande fluxo populacional, portanto os Comandos Intermediários através de suas Unidades deverão atuar de forma ostensiva nesses eventos, empregando o efetivo ordinário e extraordinário com pagamento de GCJO.

A seguir, a relação das localidades, por Comandos Intermediários (COINT's), que receberão efetivos de reforço com Diárias, e seus respectivos horários específicos de saída e retorno do policiamento da Operação CORPUS CHRISTI 2021.

Todo o efetivo de reforço empregado na referida Operação poderá ser escalado até no máximo 06h00, antes do horário de retorno, haja vista o regresso dos policiais militares às suas respectivas Unidades.

A) LOCALIDADES COM 05 (CINCO) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

- **SAÍDA:** 06h00 do dia 02 JUN 21.
- **RETORNO:** A partir de 06h00 do dia 07 JUN 21.
- **PREVISÃO DE CHEGADA:** A partir 10h00 do dia 07 JUN 21.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

Para as localidades conforme abaixo:

- **CPC II – Cotijuba e Mosqueiro;**
- **CPR III – Curuçá, Marapanim (Marudá), Marapanim (Cidade), Maracanã (Algoal), Colares, São Domingos do Capim e São Caetano de Odivelas;**
- **CPR VII – Salinópolis, Bragança (Ajuruteua), Bragança;**
- **CPR IX – Barcarena, Abaetetuba, Mocajuba e Cametá;**
- **CPR XI – Soure, Salvaterra.**

b) LOCALIDADES COM 06 (SEIS) DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E 07 (SETE) DIÁRIAS DE POUSADA

- **SAÍDA:** A partir de 18h00 do dia 02 JUN 21.
- **RETORNO:** A partir de 18h00 do dia 08 ABR 21.
- **PREVISÃO DE CHEGADA:** A partir das 08h00 do dia 09 JUN 21.

Para as localidades conforme abaixo:

CPR XII – Portel.

7. GRATIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA OPERACIONAL:

Os Comandantes dos COINT's abaixo descritos deverão locar os recursos provenientes de GCJO, durante a **AÇÃO 01 (VISIBILIDADE CORPUS CHRISTI)**, em observância a Portaria 069/2017-GABCMDO, publicada no Boletim Geral nº 114 de 16 de junho de 2017.

OBS: Os Comandantes, caso necessário, utilizarão as cotas de GCJO disponibilizadas neste Plano, além das cotas disponibilizadas mensalmente ao COINT, para emprego do efetivo.

ORD	COINT	QTD GCJO
1	CPC I	6
2	CPC II	3
3	CPRM	30
4	CPR III	21
5	CPR VII	12
6	CPR IX	12
TOTAL		84

8. COORDENADOR GERAL: CEL QOPM RONALD, Chefe do Estado-Maior Geral.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

9. COORDENADOR OPERACIONAL: CEL QOPM PEDRO, Chefe do Departamento Geral de Operações.

10. COORDENAÇÃO REGIONAL: Comandos Intermediários (COINTs).

11. UNIFORME: O característico de cada OPM.

12. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: Característico de cada Unidade.

OBS 01: Os cabos PM e soldados PM deverão portar, conforme a disponibilidade, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

OBS 02: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

OBS 03: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

13. DESENVOLVIMENTO

Para a Operação CORPUS CHRISTI 2021, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

13.1 GESTÃO DO POLICIAMENTO

13.1.1 DOS COINTs

Os Comandos intermediários deverão planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e avaliar as ações do policiamento, em suas respectivas circunscrições, por meio da elaboração dos planos táticos de policiamento, onde evidenciarão os problemas a serem enfrentados, determinando as ações a serem desenvolvidas pelas Unidades Subordinadas (Batalhões e Companhias Independentes).

13.2 GESTÃO DE PESSOAS:

13.2.1 JORNADA DE SERVIÇO

O reforço disponibilizado aos COINT's deverá ser empregado de forma efetiva, com as escalas de serviço diárias e nos planos de ações, sendo que o regime de serviço da tropa de reforço será de 06 (seis) e 08 (oito) horas de emprego, no policiamento a pé e no policiamento motorizado, respectivamente, conforme publicação em Boletim Geral da PMPA n° 015, de 22 JAN 2019, respeitando a folga regulamentar, zelando assim, para o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso.

13.2.2 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Com base na responsabilidade dos Comandantes das Unidades Operacionais que receberão reforços de efetivo oriundos de outras OPMs deverão zelar pela recepção e o acolhimento garantindo orientações sobre alternativas que proporcionem segurança e bem-

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

estar à tropa, bem como atentando para viabilização do plano de chamada do contingente de reforço.

13.2.3 SISTEMA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR EMERGENCIAL

Os Comandos locais deverão estabelecer um plano emergencial para proporcionar acesso dos policiais militares empregados na operação, aos serviços de emergência hospitalar da localidade, por meio da indicação de responsável, número telefônico e viatura para apoio aos deslocamentos urgentes, dados que deverão ser informados aos policiais no momento de sua apresentação na Unidade, para o reforço, devendo designar um Oficial da Unidade responsável pela interlocução e acompanhamento das situações que ocorrerem.

14. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS COINTS

14.1 COMANDOS DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I E II

O CPC I e II ficarão responsáveis por desenvolver por meio de suas Unidades Subordinadas, o planejamento para as ações de preservação da Ordem Pública em Belém, durante o período da “OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021”.

Na Capital do Estado, as Unidades ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé, pelas especificidades de flutuação migratória rumo as áreas atingidas pelas programações de feriado e pelo diagnóstico de análise criminal.

Os Distritos de Mosqueiro e Cotijuba pertencentes ao CPC II receberão reforço de policiais militares de diversas Unidades empregados com Diárias, conforme ANEXO “A” deste planejamento.

14.2 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA

Ficará responsável pelo Planejamento da “OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021” de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas Prefeituras Municipais.

As Unidades do 6º BPM, 21º BPM, 29º BPM e 30º BPM ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento motorizado e ou a pé, com ênfase nas áreas com programação de feriado, de acordo com o planejamento específico.

14.3 COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Este COINT apoiará por meio de suas Unidades subordinadas, os demais Comandos (da Capital I e II, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento com ordinário, bem como com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO “A”.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), analisar a necessidade de reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano, a Penitenciária Estadual Metropolitana e demais casas penais de sua

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

competência; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face o período sueto. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências nas casas penais.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) reforçará o policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais (PA-391/Mosqueiro, PA-124/Salinópolis e PA-483/Alça Viária).

14.4 COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

Implementar ações preventivas, por intermédio de suas Unidades Subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMONT, BOPE e BAC), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, objetivando coibir fugas das casas penais.

Apoiará, por meio de suas Unidades Subordinadas, os demais Comandos de Policiamento Intermediários (da Capital I e II, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento especial de segundo e terceiro esforços, conforme os planejamentos destes, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

O efetivo do CME será empregado com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO "A".

14.5 COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Este COINT apoiará por meio de suas Unidades subordinadas, os demais Comandos (da Capital I e II, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento com ordinário, bem como com Diárias em diversos municípios do Estado do Pará conforme ANEXO "A".

14.6 COMANDOS DE POLICIAMENTO REGIONAIS

Deverão prever o reforço do Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações nas modalidades de rádio patrulhamento e policiamento motorizado e ou a pé, tanto nas zonas urbanas quanto nas zonas rurais, com ênfase nas áreas com programação (caso ocorra), bem como, decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades, balneários e/ou logradouros públicos.

Este policiamento dar-se-á através do Emprego de policiamento ordinário, e excepcionalmente, com reforço de policiamento por meio da GCJO e, com emprego de indenização de diárias, conforme o presente Plano.

14.7 CORPO MILITAR DE SAÚDE (CMS)

O Comando Militar de Saúde apoiará a Região Metropolitana de Belém, aumentando a rotina dos Oficiais e Praças do seu quadro de saúde da PMPA, em regime de plantão, prontidão e/ou sobre aviso.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

O CMS deslocará uma ambulância para a localidade de Mosqueiro e outra para Salinópolis, cada uma com o efetivo de **01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro ou auxiliar de enfermagem e 01 (um) motorista.**

Nesse período da Operação o CMV deslocará uma equipe de veterinária para a localidade de Mosqueiro e outra para Salinópolis, cada uma com o efetivo de **01 (um) veterinário, 01 (um) auxiliar de veterinária e 01 (um) ferrageador.**

Os médicos e enfermeiros devem estar em condições de pronto atendimento portando equipamentos e medicamentos básicos, além de outros, bem como equipes de veterinária, para atendimento exclusivo dos semoventes da carga viva do RPMONT e BAC se for o caso.

14.8 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que porventura venham a existir.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa e realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021.

15 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

15.1 DAS DIÁRIAS

Os Comandantes, Diretores e Chefes dos Órgãos da estrutura organizacional da PMPA deverão motivar e solicitar as diárias dos respectivos policiais militares a serem empregados na Operação, de acordo com o estabelecido na publicação do BG N° 181, de 30 SET 2019.

As referidas motivações e solicitações de diárias deverão ser confeccionadas no modelo padrão da PMPA (formulário de requisição de diárias do SIGPOL), onde para cada formulário de requisição de diárias deverá ser criado um PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) e este deverá ser encaminhado ao Departamento Geral de Operações (DGO), conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2021 - DGA, publicada no BG N° 086, de 06 MAIO 2021, até o dia 14 MAIO 2021 (sexta-feira).

As Unidades Subordinadas aos Comandos Intermediários da Capital, Metropolitano e Regionais, envolvidas na operação, deverão encaminhar as planilhas de solicitação de Diárias ao COINT, E ESTE DEVERÁ ANALISAR AS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES, verificando possíveis erros e inconformidade com o planejamento da Operação. Após a devida análise e correções, deverá encaminhar TODAS AS REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS DAS SUAS UNIDADES SUBORDINADAS ao Departamento Geral Operações, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ao Departamento Geral de Operações.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias, bem como a devida prestação de contas junto à Controladoria Interna, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2021 - DGA, publicada no BG N° 086, de 06 MAIO 2021.

15.2 DAS PASSAGENS

Comandantes, Diretores e Chefes dos órgãos da estrutura organizacional da PMPA, deverão encaminhar à Diretoria de Apoio Logístico, **a relação nominal dos policiais militares que viajarão em reforço a Operação, os quais necessitaram de transportes, impreterivelmente, até o dia 14 MAIO 2021 (sexta-feira).**

15.3 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial, deverá seguir para o local designado devidamente, armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente regulação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes.

15.4 DAS COMUNICAÇÕES

Para disciplinar a rádio comunicação durante a operação, o CITEL elaborará o **Plano de Comunicação para a Operação CORPUS CHRISTI 2021**, no qual constará a previsão dos procedimentos, dos quantitativos de equipamentos disponibilizados para cada Unidade, como também os períodos e localidades que receberão suporte técnico preventivo para a Operação.

15.5 DO FLUXO DA COMUNICAÇÃO

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais e pelos Comandos regionais para então serem encaminhados ao Coordenador Geral da Operação – Chefe do DGO/PMPA.

Os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da “OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021” deverão informar de imediato ao DGO as ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações superiores.

15.6 DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

Os COINT's deverão remeter ao Chefe da Subseção de Avaliação de Resultado do DGO diariamente até as 10h00, o relatório contendo as informações diárias das ocorrências

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

atendidas referentes a Operação “CORPUS CHRISTI 2021”, através do link disponibilizado (<https://forms.gle/gvsEx8HN6WXXMmLKA>).

Os COINT's deverão designar um policial militar qualificado para este serviço, com responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias e repassar as informações, e pairando dúvidas entrar em contato com a CAP SUELY, Chefe da Subseção de Avaliação de Resultado da Seção de Policiamento Preventivo do DGO, contato (91) 98485-4198.

O DGO fará o relatório final demonstrando os dados estatísticos da Operação Corpus Christi 2021, comparado com os dados da operação do ano anterior.

15.7 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Os comandantes de Unidades deverão encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço, além de supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens.

Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por documento, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021.

Todo Comando que ceder efetivo de reforço deverá providenciar a mudança do status para a condição de adido, no módulo pessoal do SIGPOL, à Unidade a ser reforçada.

Todo Comando que receber efetivo de reforço deverá providenciar a escala de serviço e a devida inserção no módulo de missão do SIGPOL, para geração de número de missão e posterior confecção do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM), bem como, o mesmo procedimento deverá ser adotado para o efetivo ordinário de sua Unidade.

O Comandante da Unidade deverá determinar e fiscalizar a confecção do BAPM, pelo preenchimento do talonário ou pelo aplicativo, sendo que no caso do talonário deverá ser inserido os dados no SIGPOL, para contabilização dos atendimentos policiais.

O Corpo Militar de Saúde deverá providenciar equipe com ambulância para dar apoio durante a operação em Salinópolis e Distrito de Mosqueiro.

O Centro de Inteligência da PMPA deverá providenciar o Plano de Operações em apoio ao Policiamento da Operação CORPUS CHRISTI 2021 na Região Metropolitana de Belém, bem como, providenciar junto aos seus colaboradores circunscricionais, apoio às Ações de Policiamento desenvolvidas nas áreas dos Comandos de Policiamentos Regionais.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos do presente Plano, o contato poderá ser realizado ao Departamento Geral de Operações.

b) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos Comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação.

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

c) Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos no presente Plano serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao DGO, para as deliberações necessárias.

17. ANEXOS

Os anexos deste Plano regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são:

ANEXO A – DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO COM DIÁRIAS

ANEXO B – EFETIVO EMPREGADO COM DIÁRIAS

ANEXO C – CUSTO GERAL

18. DISTRIBUIÇÃO

O Plano de Policiamento da Operação “CORPUS CHRISTI 2021” será encaminhado aos COINT's, por meio digital, via PAE e pelos e-mails, fornecidos e cadastrados no Departamento Geral de Operações, conforme lista abaixo:

COMANDANTE GERAL	01	DIRETORIA DE FINANÇAS	01
ESTADO MAIOR GERAL	01	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	01
DGO	01	AJUDÂNCIA GERAL	01
DGA	01	COMANDOS INTERMEDIÁRIOS	19
CENTRO DE INTELIGÊNCIA	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01
TOTAL			28

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de maio de 2021.

HENDERSON RODRIGUES COSTA – MAJ QOPM

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO
PREVENTIVO DGO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

ADITAMENTO AO BG N° 087 II, de 07 MAIO 2021

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**CARLOS DÓRIA SANTOS - CEL QOPM RG 26309
AJUDANTE GERAL DA PMPA**